



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.629/2024

DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.546 de 03 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS ESTADO	
08.002.0010.0121.0020 1369 – REPASSE EXTRAORDINÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS - PORTARIA SES Nº 449/2024 -Transferência do SUS provenientes do Governo Estadual	
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06214295)	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/09/2024 15:18:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pp66d8a484ee2fd>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 04/09/2024 15:18

